

PORTARIA Nº 366/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta nos processos nºs **27908/2023 e 7839/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora **ANDRÉIA NASCIMENTO VALENTIM**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **redução da jornada de trabalho** de 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária cotidiana, para cuidar de dependente, no período de *12 (doze) meses, a partir de 22 de fevereiro de 2024, tendo em vista o que consta nos pareceres contidos no referido processo e com base no artigo 9º da Lei nº 7.757/2019, alterado pela Lei nº 8067/2023.*

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de fevereiro de 2024.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

